



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 39, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social a comunidade do Augustinho do Município de São José do Divino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica do Município São José do Divino – MG.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social a Comunidade do Augustinho Zona Rural do Município de São José do Divino – MG.

Paragrafo único. A decretação de utilidade pública mencionada no caput deste artigo, **não** condiciona ao Poder Executivo Municipal, a obrigação da realização de desapropriação das áreas localizadas na referida comunidade.

Art. 2º- Este decreto em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino – MG, 26 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos e no site oficial da Prefeitura (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>) no dia 26 de outubro de 2021.


Ueuler Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos